

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: dpfkv02y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/11/2017 Projeto de resolução nº 541/2017 Protocolo nº 5505/2017 Processo nº 1357/2017
Autor: Dep. Adalto de Freitas	

Concede a “Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor ANTÔNIO HENRIQUE LONDERO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor ANTÔNIO HENRIQUE LONDERO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ANTÔNIO HENRIQUE LONDERO nasceu em 03/05/1933 em Ivorá-RS, filho de Angelo Londero e Rosa Peccinini Londero. Uniu-se em matrimônio com Helena de Oliveira Londero (*in memoriam*) em 08 de janeiro de 1955, em Tenente Portela-RS. Dessa união nasceram 11 filhos: Pedro Aloísio (*in memoriam*), Vilson Adelino, Nelson Cláudio (*in memoriam*), Elenir Terezinha, Cecília Maria, Loreni Maria, Marlene Fátima, Marli Inês, Celso Luis, Cezar Antonio e Eloir José Londero, que lhe deram 22 netos e 17 bisnetos. Viuviu em 1985 e casou-se com Ilizabel Lima Cevada, desta união nasceu mais uma filha, Henriete Londero.

Mudou-se para Mato Grosso em fevereiro de 1973. Associado da Cooperativa de Colonização 31 de Março - COOPERCOL (que iniciou a colonização de Canarana), por intermédio do Sr. Norberto Schwantes adquiriu o Lote de nº 36. Fixou-se na 1º Agrovila, e lá desenvolveu a agricultura e agropecuária.

Atualmente reside em Canarana, onde muito de orgulha de ter sido pioneiro e contribuído para o desenvolvimento social da cidade, uma vez que trabalhou arduamente, junto com sua família, para que o município progredisse.

O Senhor ANTÔNIO HENRIQUE LONDERO é pessoa que merece, sem qualquer sombra de dúvida, a titulação de Desbravador, pois assim o foi, tendo enfrentado todo tipo de problemas para explorar e fazer crescer essa região importantíssima do nosso Estado.

Assim, em virtude dos relevantes serviços prestados ao estado de Mato Grosso e à região do médio Araguaia e, pela coragem e determinação em desbravar essas terras, é que apresento a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor ANTÔNIO HENRIQUE LONDERO.

Pelo exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Resolução pelos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Novembro de 2017

Adaldo de Freitas
Deputado Estadual